



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**  
**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**  
**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**  
**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

### **REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

**Tipo de parceria:** Termo de Fomento

**Base legal:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** ASSOCIAÇÃO PRO CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E SAÚDE- PROCEMAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.954.936/0001-02.

**Objeto:** Manutenção das atividades da Instituição, visando o fortalecimento cultural, através de aquisição de materiais permanentes e contratação de empresa especializada para realização de evento, com recursos de Emenda Impositiva dos vereadores Ciomara do Prado Oliveira Sena, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Júlio César Pereira.

**Valor total do repasse:** R\$40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais).

**Período:** Exercício de 2024.

**Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público:** Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Reconhecimento da necessidade de que suas atividades sejam desenvolvidas no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento e participação de seus integrantes seja em virtude do número de munícipes beneficiados com suas ações culturais, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Contribuição nos termos da Lei Municipal de nº. 2.849, de 28 de novembro de 2023, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 22 de janeiro de 2024.

**DIRCEU D' ANGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal